



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000011

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01500.01502.12.365.0185.3694
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002917	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
<b>Descrição</b> Projeto Vida nova_ CNPJ 04.328.546/0001-27, repasse para execução de reforma no prédio da matriz. Realização de adequações dos espaços como sala a sala de informática.		
<b>Beneficiário</b> 04.328.546/0001-27-PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  40.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
<b>Total:</b>		40.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  40.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

O intuito da reforma é iniciar o atendimento às crianças em idade de educação infantil

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Psicóloga Tanise Sabino

## ANEXO I

Intituição	CNPJ
Ação Social de Fé	05.647.408/0001-73
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0003-01
Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão	21.277.121/0001-55
Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhosos	20.654.633/0001-20
Associação Beneficente São Marcos	09.640.572/0001-00
Associação Clube de Mães Estrela de Belém	92.395.672/0001-61
Associação Comunitária da Pitinga	20.992.396/0001-08
Associação Comunitária da Primeira Unidade	18.600.066/0001-88
Associação Comunitária de Moradores São Guilherme	07.254.021/0001-82
Associação Comunitária do Núcleo Esperança - ASCOMNES	01.099.325/0001-36
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB	92.098.920/0001-02
Associação Comunitária Recreio da Divisa	92.325.224/0001-91
Associação Comunitária Vila Panorama-ASCOVIPA	91.336.321/0001-17
Associação Cruzeiras de São Francisco - Escola Especial para Surdos Frei Pacífico	92.770.221/0002-48.
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	04.175.503/0001-59
Associação de Moradores do Grande Campo Novo	08.628.043/0001-28
Associação de Moradores Jardim Ipiranga	93.317.360/0001-00
Associação dos Moradores da Chácara das Peras	06.008.081/0001-52
Associação dos Moradores da Vila Minuano	91.076.943/0001-53
Associação Escolar Desenvolvendo o Saber	23.216.416/0001-47
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21
Associação Madre Teresa de Jesus	07.606.497/0001-35
Associação Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição	95.122.297/0001-74
Associação Murialdinas de São José - Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato	88.656.988/0010-83
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	26.823.743/0001-55
Casa Comunitária Estrela Mágica	01.132.266/0001-50
Centro Comunitário Quinta do Portal	94.436.052/0001-59
Centro Cultural Marli Medeiros	08.012.439/0001-46
Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol	09.943.703/0001-28
Centro de Reabilitação de Porto Alegre-CEREPAL	92.902.303/0001-18
Centro Educacional e Socio-Cultural Primeiros Passos	19.729.758/0001-93
Centro Renascer da Esperança	01684953/0001-89
Clube de Mães Idalina Vargas	15.324.086/0001-85
Clube de Mães Margarida Alves	93.661.874/0001-70
Clube de Mães Novo Mundo	01.392.138/0001-46
Clube de Mães Rubem Berta II	92.099.142/0001-76
Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã	14.543.874/0001-08
Creche Comunitária Meu Nenê	01.641.359/0001-00
Creche Renascer Vila América	00.874.041/0001-07
Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	91.817.965/0001-27
Fundação Solidariedade	02.964.915/0001-42
Instituto Cultural São Francisco de Assis/Centro de Promoção da Criança e do Adolescente-CPCA-Orquestra Villa Lobos	97.837.363/0010-09
Instituição de Educação Infantil Pedacoço de Gente	10.545.107/0001-79
Instituição Vó Ana	01.591.149/0001-55
Instituto Espírita Dias da Cruz	92.829.548/0001-67
Lar de Santo Antonio dos Excepcionais	89.556.831/0001-58
Movimento União Paz e Solidariedade	05.878.658/0001-39
Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM	87.125.522/0001-06
Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja	93.026.672/0001-57
Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá	89.172.555/0001-24
Sociedade Meridional de Educação -SOME	92.023.159/0008-16



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.328.546/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/02/2001
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA</b>
----------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV JOAO ANTONIO DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>2547</b>	COMPLEMENTO -----
--------------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>90.001-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESTINGA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ibnvprplima@aol.com</b>	TELEFONE <b>(51) 2485-548</b>
---------------------------------------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **14:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: <b>Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores</b>
1.2 – Vereador: <b>TANISE SABINO</b>
1.3 – Número:
1.4 – Ano: <b>2023</b>
1.5 – Valor: <b>R\$ 40.000,00</b>
1.6 – Objeto: <b>Projeto Vida Nova da Restinga - PVNR</b>

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: <b>Projeto Vida Nova da Restinga</b>	CNPJ: <b>04328.546/0001-27</b>
Endereço: <b>Av. João Antônio da Silveira, 2547</b>	E-mail: <b>contatoinfantojuvenil@gmail.com</b>
Cidade: <b>Porto Alegre</b> UF: <b>RS</b>	CEP: <b>91.790-229</b> Fone: <b>3019-0154</b>
Conta Corrente <sup>1</sup> : <b>06.029936.0-6</b>	Banco: <b>041-Barrisul</b> Agência: <b>0797</b>
Nome do Representante Legal: <b>Paulo da Silva Lima</b>	
Identidade/Órgão Expedidor: <b>193.660 MAER</b>	CPF: <b>350.591927-68</b> Fone: <b>98218-6679</b>
Endereço: <b>Rua Álvaro Difini, 3075 – Restinga Nova</b>	E-mail: <b>prpaulolima@gmail.com</b>

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: <b>2001</b>
3.2 – Foco de atuação: <b>Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Saúde.</b>
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <b>Atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade social na garantia de direitos. Nas duas escolas de educação infantil, filiais e, no contra-turno, no serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos aos adolescentes. Também estamos sempre adequando os nossos espaços e a cada dia capacitando nossos colaboradores com a finalidade de dar uma melhor qualidade no atendimento aos que necessitam do nosso trabalho.</b>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: <b>29 colaboradores e 03 terceirizados (oficineiros).</b>

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto <b>Os recursos advindos da EMENDA IMPOSITIVA serão destinados as reformas no prédio da matriz PVNR, onde serão feitas as adequações dos espaços para funcionamento da terceira filial, Educação Infantil e adequação de uma sala para a transferência da Oficina de Informática para o prédio ao lado.</b>
4.2 – Período de execução: a) Início: <b>01/11/2023</b> b) Término: <b>06/03/2024</b>
4.3 – Justificativa: Porque hoje no prédio da matriz, funciona o contra-turno, atendimentos às famílias, aos idosos e, depois da reforma passará a atender crianças em idade da Educação Infantil. O Serviço de Fortalecimento de Vínculos passará a funcionar no prédio ao lado da matriz e o prédio principal se transformará na terceira filial, em Escola de Educação Infantil: Eduarda Pujol Zaniratti III. A verba se destinará para as reformas necessárias para essas adequações.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: <b>Já descritos no item 4.3, junto com a justificativa.</b>
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: <b>As atividades exercidas pelos executantes do serviço serão programadas para serem realizadas concomitantemente ao horário de funcionamento da OSC, tendo em vista que o atendimento é destinado a adolescentes, jovens e adultos. Sem prejuízos a</b>

<sup>1</sup> A conta-corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

**segurança dos atendidos nem aos colaboradores.**

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

**O objeto da parceria será realizado em partes do prédio onde funciona o PVNR.****5 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

Metas a serem atingidas: Adequação e adaptações do prédio para atender crianças com idade da Educação Infantil.	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: <b>Serão beneficiados 40 novos alunos; representando no total de 84 famílias.</b>	Meios de verificação: <b>Avaliação in loco com o acompanhamento da Diretoria e do Conselho Fiscal da Instituição.</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

1- REFORMA: De 08/01/2024 a 06/03/2024.

**7 – QUADRO RESUMO**

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
1- Reforma interna do refeitório; 2- Reforma e adequação dos banheiros de adulto para infantil;; 3- Adequação das salas para atendimento da Educação Infantil (Turmas Berçário).	1-Acessibilidade, melhor reaproveitamento dos espaços.	Beneficiament o a 64 famílias e seus filhos, ou seja, 40 novos alunos.	Meses de menor movimento na instituição: de 08 de janeiro à 06 de março de 2024. Serão 2 meses de reforma pois, continuaremos atendendo às famílias e aos adolescentes.

**8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES****8.1 – RECEITAS**

Receitas	Valor
<i>Emenda Impositiva</i>	<i>R\$ 40.000,00</i>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**8.2 – DESPESAS**

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviço de Terceiros	<i>Empresa de Mão-de-obra da Construção Civil</i>	<b>Subtotal: R\$ 12.000,00</b>
4. Materiais de Consumo	<i>Aquisição de Materiais de Construção para a REFORMA</i>	<b>Subtotal: R\$ 28.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1: de 08/01/24 a 08/02/24	Mês 2: até 06/03/24
<b>1.Serviço de terceiros: 1ª Parcela 50%</b>	Mão-de-obra: R\$ 6.000,00	Saldo parcial: R\$ 34.000,00
<b>2.Serviços de terceiros: 1ª Parcela 50%</b>	Mão-de-obra: R\$ 6.000,00	Saldo parcial: 28.000,00
<b>3. Materiais de consumo</b>	Materiais de construção para a REFORMA: R\$ 28.000,00	Saldo final R\$ 0,00
<b>Total final até 06/03/2024:</b>		
<b>R\$ 40.000,00</b>		

Local e data: **Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.**

  
**Paulo da Silva Lima - Presidente**